



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA BABITONGA

63461.050112/2025-61

PORTARIA Nº 09/NPaBabitonga, na data da assinatura.

O COMANDANTE DO NAVIO-PATRULHA BABITONGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e na alínea d, do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes setores para atuarem como equipe de planejamento de contratação, referente aos processos de dispensa de licitação.

I - Máquina:

1ºTen 13.0346.85 GUSTAVO GUIMARÃES MARTINS MOREIRA; e

2ºTen 97.1468.71 LANDERSON DE SOUSA RIBEIRO LOPES.

II - Convés:

CT 87.3093.86 ALAN VILLANDER SANTOS MONTEIRO;

1ºTen 13.0343.41 VICTOR VALLE DE MORAES VIEIRA; e

2ºTen 98.0748.57 JOÃO VICTOR ARAÚJO MONTEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE
Capitão de Corveta
Comandante

Distribuição:
Arquivo



Documento assinado eletronicamente por JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1024791 e chave de acesso e8f7ac58 no endereço eletrônico <https://prod.sigad.mar.mil.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE, com

certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA
MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 12-11-2025 17:06. Número de Série:
298326951891650418354639451627029116749702792624. Emissor: Autoridade
Certificadora de Defesa.